



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
ASSUNTO	Deliberação por reunião virtual
DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CRI – CAU/SP	

A COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 25 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno do CAU/SP que determina que as reuniões das Comissões Ordinárias e Especiais poderão ser realizadas de forma virtual;

Considerando que a Comissão de Relações Institucionais se reúne mensalmente e tem demandas que exigem deliberação rápida;

DELIBERA:

Que as deliberações da CRI poderão ser realizadas de forma virtual por seus membros e serão comunicadas à Presidência pelo Coordenador.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca e Eleusina Lavor H. de Freitas e **01 ausência justificada** do Conselheiro Nelson Gonçalves de Lima Junior.

São Paulo – SP, 25 de junho de 2018.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

EDSON JORGE ELITO
Coordenador Adjunto

ELEUSINA LAHOR H. DE FREITAS
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Membro